

Resolução nº : 1605/2003
Protocolo nº : 41333/01
Origem : MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado : MUNICÍPIO DE MALLET
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MALLET, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente